



PERCEPÇÕES DE ESTUDANTES DA EFASUL SOBRE A PEDADOGIA DA ALTERNÂNCIA E A EFETIVIDADE DO PARECER CNE/CEB Nº 01 NA VALIDAÇÃO DO TEMPO COMUNIDADE COMO TEMPO DE FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

LETÍCIA BAUER NINO¹;
MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES JORGE²

¹IFSul – leticiabnino@hotmail.com

² IFSul-Campus Pelotas-Visconde da Graça – mariajorge@ifsul.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema central a pedagogia da alternância, cuja metodologia teve o tempo destinado a atividades comunitárias normatizadas por meio do Parecer CNE/CEB Nº 01 de 01 de fevereiro de 2006. Ela é resultado do nosso interesse em temas vinculados às questões que são caras e afetam o meio rural como um todo, mas, principalmente, os agricultores familiares.

Consoante o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação, além de ser um direito de todos, é dever do Estado e da família. Isso significa que toda a sociedade deverá promovê-la e incentivá-la, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, além de seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, fez pequenas menções sobre a educação que deverá ser ofertada para a população rural, deixando várias lacunas a serem preenchidas. Não foi um modelo pensado por pessoas do campo e para pessoas do campo. O que a LDB fez foi transpor o modelo que é utilizado na zona urbana sem levar em conta, na prática, as especificidades, o universo cultural e até as identidades da população que vive no mundo rural (BRASIL, 1996).

De acordo com PETER (2018, p. 55):

Embora o ensino contextualizado e diferenciado nas escolas do campo esteja amparado pela lei, o que ainda se observa é que a maioria das escolas continua a trabalhar com um discurso direcionado para as atividades urbanas, relativamente alheias ao cotidiano das alunas e alunos.

Apesar de a LDB ter disposto sobre a organização da educação básica em grupos não seriados e por alternância, a pedagogia da alternância não está formalmente definida nessa legislação. Além disso, em que pese o fato de a Pedagogia da Alternância¹ vir sendo utilizada há quase 40 anos no Brasil, “essa proposta pedagógica ainda é discutida com pouca ênfase no meio acadêmico e nos órgãos técnicos e oficiais. A discussão está muito distante daquela que deveria existir, apesar das inúmeras experiências existentes” (ESTEVAM, 2003, p. 25).

Por outro lado, a difusão dos pacotes tecnológicos advindos com a Revolução Verde não garantiu os esperados aumentos nos rendimentos físicos da agricultura, além de excluir muitos agricultores. A saída de jovens filhos de agricultores familiares

¹ Criada por camponeses da França em 1935, a pedagogia da alternância busca intercalar momentos de atividade escolar propriamente dita com períodos de prática no campo. O método envolve a formação integral do aluno por meio do intercâmbio de experiências em dois ambientes distintos, um teórico e outro prático: a escola e a propriedade rural.

do meio rural em direção às cidades vêm se intensificando nos últimos anos, acarretando a procura de alternativas profissionais fora do mundo rural e da agricultura. Essa tentativa para acompanhar o desenvolvimento industrial e tecnológico faz com que a cada dia mais e mais pessoas deixem o campo para se dedicar às atividades urbanas, o que tem acarretado uma séria crise sucessória na agricultura familiar.

De acordo com FERRARI et al. (2004, p. 256):

A influência familiar nas decisões profissionais dos filhos nas gerações anteriores, até o final dos anos 1960, revestia-se frequentemente de considerável conotação moral. Existia, por um lado, uma base objetiva que fazia da agricultura a perspectiva mais viável de reprodução social para as novas gerações; por outro, a ligação ao mundo comunitário, a incorporação dos valores próprios à continuidade da profissão paterna estavam também na raiz dessa fusão entre os objetivos da unidade econômica e as aspirações dos seus membros.

As transformações ocorridas no mundo rural, com a ampliação dos horizontes para inserção profissional, naquele cenário de crise da agricultura, alteraram a estratégia de reprodução social dos jovens que estava baseada, fundamentalmente, no acesso à terra e na valorização da profissão de agricultor.

É importante salientar que a complexidade em torno dos estudos sobre jovens e juventude aumenta quando o enfoque é o âmbito rural. O êxodo rural que atinge a agricultura familiar está acarretando problemas como a masculinização e o envelhecimento no campo. Em conformidade com pesquisa feita por CAMARANO; ABRAMOVAY (1998), é crescente masculinização da população rural brasileira, fruto do predomínio feminino no processo migratório rural-urbano. Isso coloca em risco o futuro das áreas rurais e da agricultura familiar e, consequentemente, a produção de alimentos.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relacionados ao Censo Demográfico de 2010 indicavam que havia, na área urbana, em torno de seis milhões e quatrocentas mil mulheres a mais do que o número de homens. Na área rural, os dados se invertem para cerca de um milhão e duzentos mil homens a mais do que mulheres.

O exercício da atividade agrícola no passado não estava associado à necessidade de estudar, dado que a perspectiva profissional dos jovens, na sua esmagadora maioria, era a de permanecer no meio rural. Entretanto, esse padrão educacional vem sofrendo alterações. O acesso à educação para os jovens do meio rural, hoje, é uma realidade concreta, sendo que nos grupos com faixa de idade mais baixa o nível de escolarização vem aumentando fortemente.

Via de regra, o jovem é comumente visualizado como o futuro dos espaços em que atua. Assim, o desenvolvimento de determinadas regiões está relacionado ao nível de empenho e dedicação que esses jovens desenvolvem com o local. Em um cenário rural de frequente migração para o urbano, sobretudo em regiões em que predomina a agricultura familiar, a preocupação acerca do futuro dessas regiões passa a ser tema de debate do ponto de vista social e econômico.

Assim, a pedagogia da alternância passa a ser vista como uma estratégia de reprodução dos agricultores, bem como uma solução para o desenvolvimento territorial sustentável, através da formação integral da pessoa humana e fixação do jovem do campo.

Especificamente no município de Canguçu-RS, a Escola Família Agrícola da Região Sul (EFASUL) se expressa em um modelo diferenciado de educação,



especialmente, com relação a alternância pedagógica, por estar ligada à formação integral do educando. Com relação a essa experiência educativa, apresentamos algumas questões de estudo.

O tempo destinado às atividades comunitárias foi normatizado e validado através do Parecer CNE/CEB nº 01 de 01 de fevereiro de 2006. Ele tem sido reconhecido na hora de certificação dos alunos? Quais as dificuldades encontradas? O que precisa ser melhorado?

Já com relação a alternância pedagógica, ela está adequada à realidade fática dos estudantes e de suas famílias? Quais as contribuições e desafios dessa pedagogia para o desenvolvimento territorial sustentável e fixação dos jovens no campo? Quais as expectativas para o futuro?

Nossa atenção está voltada para as percepções dos alunos sobre a pedagogia da alternância e a efetividade do Parecer CNE/CEB nº 01 na validação do tempo comunitário como tempo de formação do estudante, de forma que o trabalho seja efetivamente um princípio educativo.

Este trabalho de pesquisa se insere dentro do Trabalho de Conclusão de Curso que deverá ser apresentado ao Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, Campus Jaguarão, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho está sendo embasado em uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. Objetivando aprofundar o conhecimento sobre o tema estudado, a primeira etapa da investigação, de caráter bibliográfico e documental, envolveu a leitura de documentos da EFASUL de forma a caracterizar a escola, seus princípios e proposta pedagógica. Essa etapa envolveu, ainda, a leitura de artigos, livros, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses sobre a educação do campo, a Pedagogia da Alternância e o Parecer CNE/CEB nº 01, de 02 de fevereiro de 2006, que normatizou o tempo destinado a atividades comunitárias, como, também, a análise de documentos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Na sequência, serão elaborados os questionários que consistirão nos instrumentos de coleta de dados. De acordo com GIL (2010), a aplicação de questionários é uma maneira simples e de baixo custo para conseguir o levantamento de dados, além de garantir o anonimato das pessoas entrevistadas. Serão elaboradas questões fechadas e abertas para os alunos, funcionários da escola e professores. A etapa final da pesquisa consistirá na criação de categorias e subcategorias de análise que trarão à tona as percepções dos atores envolvidos com a temática em questão. Para analisar o conteúdo dos questionários, utilizaremos o suporte de BARDIN (1997), mais especificamente a Análise Categorial.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se na fase inicial. No momento, está sendo feita a revisão de bibliografia especializada. O que será apresentado neste evento é resultado da revisão bibliográfica da temática em questão. As leituras realizadas até o presente momento indicam que a promoção da agricultura familiar com equidade e justiça social, aliada à intensificação dos sistemas de produção, é extremamente indispensável para o desenvolvimento territorial no Rio Grande do Sul. Trata-se de temática altamente relevante, pois a Educação do Campo e para o campo é assunto

estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural e, até, para a segurança alimentar brasileira.

4. CONCLUSÕES

As conclusões a que chegamos com este trabalho é de que é fundamental verificar se o tempo destinado à comunidade tem sido contabilizado como dia letivo e devidamente validado na formação do estudante e, ainda, se a Pedagogia da Alternância vem se mostrando eficaz e adaptada à realidade e à própria racionalidade do agricultor familiar nos processos de tomada de decisão com vistas ao desenvolvimento dos territórios rurais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 1/2006**, aprovado em 1º de fevereiro de 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb001_06.pdf Acesso em: 16 ago. 2022.

CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. **Rev. Bras. Estudos Pop.**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 45-65, 1998.

ESTEVAM, D. O. **Casa Familiar Rural**: a formação com base na Pedagogia da Alternância. 2003. 126f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

FERRARI, D. L. et al. Dilemas e estratégias dos jovens rurais: ficar ou partir? **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 237-271, 2004. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/download/251/247> Acesso em: 16 ago. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

IBGE. Censo de 2010. **IBGE**, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 16 ago. 2022.

PETER, D. S. **Escola família agrícola da região sul**: educação ambiental na transformação da realidade socioambiental do campo. 2018. 154f. Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Pelotas, 2018.